De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01322 - 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2019/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

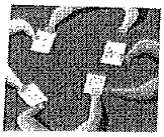

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea em 2017 - 2º semestre.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em16 de abril de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea em 2017 - 2º semestre, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 17 de abril de 2019.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social